

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 257/2008 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 257/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第七十條、經二月六日第9/95/M號法令修改的《民航局章程》第八條A及四月二十七日第14/98/M號法令第四條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 70.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, do artigo 8.º-A do Estatuto da Autoridade de Aviação Civil, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 9/95/M, de 6 de Fevereiro, e tendo presente o disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/98/M, de 27 de Abril, o Chefe do Executivo manda:

一、民航局行政委員會現由下列成員組成：

主席：由陳穎雄工程師當然兼任。

正選委員：何曼秀學士；

財政局代表 Pedro Miguel Rodrigues Cardoso das Neves 學士。

候補委員：Maria Cristina Freitas Gomes da Silva 學士；

陳慕儀學士；

財政局代表鄭世傑學士。

二、財政局代表的每月報酬相當於公職薪俸表100點的80%。

三、廢止第283/2007號行政長官批示。

四、本批示自公佈翌日生效。

二零零八年九月九日

行政長官 何厚鏞

1. O Conselho Administrativo da Autoridade de Aviação Civil passa a ser composto pelos seguintes elementos:

*Presidente:* Engenheiro Chan Weng Hong, por inerência.

*Vogais efectivos:* Licenciada Ho Man Sao; e

Licenciado Pedro Miguel Rodrigues Cardoso das Neves, em representação da DSF.

*Vogais suplentes:* Licenciada Maria Cristina Freitas Gomes da Silva;

Licenciada Chan Mou Yee; e

Licenciado Cheang Sai Kit, em representação da DSF.

2. A remuneração mensal do representante da Direcção dos Serviços de Finanças é fixada em 80% do valor do índice 100 da tabela indicária da função pública.

3. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 283/2007.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Setembro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 27/2008 號行政長官公告

## Aviso do Chefe do Executivo n.º 27/2008

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈根據一九八零年十月二十五日訂於海牙的《國際性誘拐兒童民事方面公約》（以下簡稱“公約”）第三十八條的規定，公約自二零零八年九月一日起在中華人民共和國澳門特別行政區和哥斯達黎加、聖馬力諾、阿爾巴尼亞及亞美尼亞之間生效。

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, que a Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças, feita na Haia, em 25 de Outubro de 1980 (Convenção), em conformidade com o seu artigo 38.º, entrou em vigor entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Costa Rica, São Marinho, Albânia e Arménia, em 1 de Setembro de 2008.

上述公約公佈於一九九九年三月二十九日第十三期《澳門政府公報》第一組。

二零零八年九月五日發佈

行政長官 何厚鏞

二零零八年九月九日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

A citada Convenção encontra-se publicada no *Boletim Oficial de Macau*, I Série, n.º 13, de 29 de Março de 1999.

Promulgado em 5 de Setembro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 9 de Setembro de 2008.  
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

## 行政會

### 批示摘錄

透過行政長官二零零八年八月二十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，行政會秘書處以編制外合同方式聘用的第一職階二等技術輔導員杜宏基，獲訂立新編制外合同，為期兩年，職級為第一職階二等高級技術員，薪俸點430點，自二零零八年十月一日起生效。

二零零八年九月九日於行政會秘書處

秘書長 何永安

## CONSELHO EXECUTIVO

### Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 25 de Agosto de 2008:

Tou Wang Kei, adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, da Secretaria do Conselho Executivo — autorizado a celebrar novo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, com referência à categoria de técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2008.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 9 de Setembro de 2008.  
— O Secretário-geral, *Ho Veng On*.

## 經濟財政司司長辦公室

### 第 82/2008 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第207/2003號行政長官批示第四款（五）項及第五款的規定，作出本批示。

孔令彪擔任“澳門旅遊博彩技術培訓中心”委員會委員的委任，由二零零八年九月一日起續期一年。

二零零八年九月五日

經濟財政司司長 譚伯源

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 82/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto na alínea 5) do n.º 4 e no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 207/2003, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a nomeação, como membro da Comissão do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, de Hung Ling Bui, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2008.

5 de Setembro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.